

Vigência

Alterada pelas DNs COMAM nº 43/02; 44/02; 49/03

Revogada pela DN COMAM nº 74/12

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 20/99

O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 2º da Lei 7.277/97, delibera:

Art. 1º – Ficam incluídas na relação de empreendimentos de impacto, a que se refere o art. 2º, § 1º, V, da Lei 7.277/97:

- I) — as tipologias de atividades contempladas na Deliberação Normativa COPAM 01/90, enumeradas no Anexo desta Deliberação;
- II) — as intervenções viárias compreendidas por implantação, ampliação e/ou modificação geométrica de vias que impliquem a supressão de mais de quinze indivíduos arbóreos;
- III) — as intervenções viárias compreendidas por implantação, ampliação e/ou modificação geométrica de vias que impliquem a impermeabilização de mais de 1.500 m² de superfície de espaço público;
- IV) — as obras de arte viárias, tais como viadutos, pontes e trincheiras;
- V) — as antenas de telecomunicação com estrutura em torre ou similar;
- VI) — os mega-eventos de lazer com duração igual ou superior a dois dias, previstos para espaços públicos não utilizados e/ou equipados usualmente para tal fim;
- VII) — os helipontos;
- VIII) — os parques temáticos.

Art. 2º – Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 1999

Juarez Amorim
Presidente

ANEXO
(a que se refere a Deliberação Normativa nº
20/99)

Tipologias de Atividades

00 – Extração e Tratamento de Minerais

- 00.01.00.9 – Pesquisa mineral de qualquer natureza.
- 00.11.00.9 – Lavra subterrânea sem beneficiamento
- 00.12.00.9 – Lavra subterrânea com cominuição.
- 00.13.00.9 – Lavra subterrânea com classificação e concentração física.
- 00.14.00.9 – Lavra subterrânea com flotação.
- 00.15.00.9 – Lavra subterrânea com hidrometalurgia e/ou pirometalurgia.
- 00.21.00.9 – Lavra a céu aberto sem beneficiamento
- 00.22.00.9 – Lavra a céu aberto com cominuição
- 00.23.00.9 – Lavra a céu aberto com classificação e concentração física.
- 00.24.00.9 – Lavra a céu aberto com flotação.
- 00.25.00.9 – Lavra a céu aberto com hidrometalurgia e/ou pirometalurgia
- 00.31.00.9 – Lavra de aluvião sem beneficiamento.
- 00.32.00.9 – Lavra de aluvião com cominuição.
- 00.33.00.9 – Lavra de aluvião com classificação e concentração física.
- 00.34.00.9 – Lavra de aluvião com flotação.
- 00.35.00.9 – Lavra de aluvião com hidrometalurgia e/ou pirometalurgia.

10 – Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos

- 10.10.00 – Britamento e aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras. – Britamento de pedras.
- 10.20.00 – Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta.
- 10.30.00 – Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica.
- 10.40.00 – Fabricação de material cerâmico.

~~10.50.00 – Fabricação de cimento.~~

~~10.60.00 – Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento, gesso e amianto.~~

~~10.70.00 – Fabricação e elaboração de vidro e cristal.~~

~~10.80.00 – Beneficiamento e preparação de minerais não metálicos, não associados à extração.~~

~~10.90.00 – Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos.~~

11 – Indústria Metalúrgica

~~11.00.01.9 – Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa~~

~~11.00.02.9 – Produção de ferro e aço e suas ligas em qualquer forma, sem redução de minérios, com fusão.~~

~~11.00.03.9 – Produção de laminados de aço, inclusive ferro-ligas, a quente, sem fusão.~~

~~11.00.04.9 – Produção de laminados de aço, inclusive ferro-ligas, a frio, sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico.~~

~~11.00.05.9 – Produção de laminados de aço, inclusive ferro-ligas, a frio, com tratamento químico superficial ou galvanotécnico.~~

~~11.00.06.9 – Produção de canos e tubos de ferro e aço, com fusão, tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.~~

~~11.00.07.9 – Produção de canos e tubos de ferro e aço, sem fusão, porém com tratamento químico superficial ou galvanotécnico.~~

~~11.00.08.9 – Produção de canos e tubos de ferro e aço, sem fusão e sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico.~~

~~11.00.09.9 – Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.~~

~~11.00.10.9 – Produção de fundidos de ferro e aço, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.~~

~~11.00.11.9 – Produção de forjados, arames e relaminados de aço, a quente, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.~~

~~11.00.12.9 – Produção de forjados, arames e relaminados de aço, a frio, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.~~

~~11.00.13.9 – Produção de forjados, arames e relaminados de aço, a frio, sem tratamento químico superficial e galvanotécnico.~~

~~11.10.00.9 – Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos.~~

~~11.11.01.9 – Produção de ligas de metais não-ferrosos em formas primárias, exclusive de metais preciosos.~~

~~11.11.02.9 – Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões), com fusão, exclusive canos, tubos e arames.~~

~~11.11.03.9 – Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões), sem fusão, exclusive canos, tubos e arames.~~

~~11.11.04.9 – Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, com fusão e com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.~~

~~11.11.05.9 – Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, com fusão e sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.~~

~~11.11.06.9 – Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem fusão e tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.~~

~~11.11.07.9 – Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem fusão e tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.~~

~~11.11.08.9 – Produção de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos, inclusive ligas, tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.~~

~~11.11.09.9 – Produção de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos, inclusive ligas, tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.~~

~~11.11.10.9 – Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão.~~

~~11.11.11.9 – Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão.~~

~~11.11.12.9 – Relaminação de metais não ferrosos, inclusive ligas.~~

~~11.11.13.9 – Produção de soldas e ânodos.~~

~~11.12.00.9 – Metalurgia dos metais preciosos.~~

~~11.20.0 – Metalurgia de pó, inclusive peças moldadas.~~

~~11.30.01.9 – Fabricação de estruturas metálicas, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.~~

~~11.30.02.9 – Fabricação de estruturas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.~~

~~11.40.01.9 – Fabricação de artefatos de trefilados de ferro de aço, e de metais não ferrosos, exclusive móveis com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.~~

~~11.40.02.9 – Fabricação de artefatos de trefilados de ferro e aço, e de metais não ferrosos, exclusive móveis sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.~~

~~11.50.01.9 – Estamparia, funilaria e latoaria com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação.~~

~~11.50.02.9 – Estamparia, funilaria e latoaria sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação.~~

~~11.60.01.9 – Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro com tratamento — químico superficial — e/ou galvanotécnico e/ou — pintura por aspersão — e/ou esmaltação.~~

~~11.60.02.9 – Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou esmaltação.~~

~~11.70.01.9 – Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para escritório, usos pessoal e doméstico, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.~~

~~11.70.02.9 – Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para escritório, usos pessoal e doméstico, exclusive ferramentas para máquinas sem tratamento químico superficial, galvanotécnico e pintura por aspersão.~~

~~11.80.01.9 – Têmpera e cementação de aço, recozimento de arames e serviços de galvanotécnico.~~

~~11.80.02.9 – Serviços de galvanotécnico~~

~~11.90.01.9 – Fabricação de outros artigos de metal, não especificados ou não classificados com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação.~~

~~11.90.02.9 – Fabricação de outros artigos de metal, não especificados ou não classificados sem tratamento químico superficial, galvanotécnico, pintura por aspersão aplicação de verniz e esmaltação.~~

12 – Indústria Mecânica

~~12.10.00.9 – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico, tratamento galvanotécnico e/ou fundição.~~

~~12.20.00.9 – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico, tratamento galvanotécnico e/ou fundição.~~

13 – Indústria de Material Elétrico e Comunicações

~~13.10.00.9 – Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores.~~

~~13.20.00.9 – Demais atividades da indústria de material elétrico e de comunicações.~~

~~13.60.00.9 – Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para telecomunicação e informática.~~

~~13.90.00.9 – Reparação ou manutenção de máquinas aparelhos e equipamentos industriais, comerciais e elétricos e~~

eletrônicos.

14 – Indústria de Material de Transporte

14.10.00 – Construção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, reparação de caldeiras, máquinas, turbinas e motores.

14.20.00 – Construção, montagem e reparação de veículos ferroviários e fabricação de peças e acessórios.

14.30.00 – Fabricação de veículos rodoviários, peças e acessórios.

14.40.00 – Construção, montagem e reparação de aviões, fabricação e reparação de turbinas e motores de aviação, peças e acessórios.

15 – Indústria de Madeira

15.10.00.9 – Serrarias.

15.11.00.9 – Desdobramento de madeira, exceto serrarias.

15.12.00.9 – Preservação de madeira.

15.20.00 – Fabricação de estrutura de madeira e artigos de carpintaria.

15.31.00.9 – Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada ou prensada.

15.32.00.9 – Fabricação de chapas de madeira compensada, revestidas ou com material plástico.

16 – Indústria de Mobiliário

16.20.00 – Fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, revestidos ou não de lâminas plásticas, inclusive estofado.

17 – Indústria de Papel e Papelão

17.11.00.9 – Fabricação de celulose

17.12.00.9 – Fabricação de pasta mecânica.

17.21.00.9 – Fabricação de papel.

17.22.00.9 – Fabricação de papelão, cartolina e cartão.

17.30.00.9 – Fabricação de artefatos de papel, não associada à produção de papel.

17.40.00 – Fabricação de artefatos de papelão, cartolina e cartão, impressos ou não, simples ou plastificados, não associada à produção de papelão, cartolina e cartão.

17.50.00 – Fabricação de artigos de papel, papelão, cartolina e cartão para revestimento, não associados à produção de papel, papelão, cartolina e cartão.

17.60.00 – Fabricação de artigos diversos de fibra prensada ou isolante inclusive peças e acessórios para máquinas e veículos.

18 – Indústria de Borracha

~~18.10.00 – Beneficiamento de borracha natural.~~

~~18.20.00 – Fabricação e condicionamento de pneumáticos e câmaras de ar e fabricação de material para condicionamento de pneumáticos.~~

~~18.30.00 – Fabricação de laminados e fios de borracha.~~

~~18.40.00 – Fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex~~

~~18.50.00— Fabricação de artefatos de borracha (peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas), exclusive artigos do vestuário.~~

~~18.90.0— Fabricação de artefatos diversos de borracha, não especificados ou não classificados.~~

~~19— Indústria de Couros e Peles e Produtos Similares~~

~~19.11.00.9— Secagem e salga de couro e peles.~~

~~19.12.00.9— Curtimento e outras preparações de couros e peles.~~

~~19.20.00— Fabricação de artigos de selaria e correaria.~~

~~19.30.00— Fabricação de malas, valises e outros artigos para viagem.~~

~~19.90.00— Fabricação de artefatos diversos de couros e peles, exclusive calçados e artigos do vestuário.~~

~~20— Indústria Química~~

~~20.00.00— Produção de elementos químicos e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão de pedra e da madeira.~~

~~20.10.00— Fabricação de produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão de pedra.~~

~~20.20.00— Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e borracha e látex.~~

~~20.30.00— Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos.~~

~~20.40.00— Produção de óleos, gorduras e ceras vegetais e animais, em bruto, de óleos essenciais vegetais e outros produtos da destilação da madeira, exclusive refinação de produtos alimentares.~~

~~20.41.00.90— Recuperação e refino de óleos minerais, vegetais e animais.~~

~~20.50.00— Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos, inclusive mescla.~~

~~20.60.00— Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas.~~

~~20.70.00— Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes.~~

~~20.80.00— Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos do solo.~~

~~20.90.00— Fabricação de produtos químicos diversos.~~

~~21— Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários~~

~~21.10.00— Todas as atividades industriais dedicadas à fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários.~~

~~22— Indústria de Perfumaria, Sabões e Velas~~

~~22.20.0 – Fabricação de sabões, detergentes e glicerina.~~

~~**23 – Indústria de Produtos de Matérias Plásticas**~~

~~23.10.00 – Fabricação de laminados plásticos.~~

~~23.20.00 – Fabricação de artigos de material plástico para usos industriais~~

~~23.30.00 – Fabricação de artigos de material plástico para usos domésticos e pessoal, exclusive calçados, artigos do vestuário e de viagem.~~

~~23.40.00 – Fabricação de móveis moldados de material plástico.~~

~~23.50.00 – Fabricação de artigos de material plástico para embalagem e acondicionamento, impressos ou não.~~

23.60.00 – Fabricação de manilhas, canos, tubos e conexões de material plástico para todos os fins.

23.70.00 – Fabricação de artigos diversos de material plástico, fitas, flâmulas, dísticos, brindes, objetos de adorno, artigos de escritório.

23.90.00 – Fabricação de artigos de material plástico, não especificados ou não classificados.

24 – Indústria Têxtil

24.11.00.9 – Beneficiamento de fibras têxteis vegetais.

24.12.00.9 – Beneficiamento de fibras têxteis artificiais sintéticas.

24.13.00.9 – Beneficiamento de matérias têxteis de origem animal.

24.14.00.9 – Fabricação de estopa, de materiais para estofos e recuperação de resíduos têxteis.

24.20.00 – Fiação, fiação e tecelagem, e tecelagem.

24.50.00 – Fabricação de tecidos especiais.

24.60.00 – Acabamento de fios e tecidos, não processado em fiações e tecelagens

24.90.00 – Fabricação de artefatos têxteis produzidos nas fiações e tecelagens.

25 – Indústria de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos

25.70.00 – Tingimento, estamparia e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos.

26 – Indústria de Produtos Alimentares

26.00.00 – Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.

26.20.00 – Abate de animais em matadouros, frigoríficos e charqueadas, preparação de conserva de carnes, e produção de banha de porco e de outras gorduras domésticas de origem animal.

26.30.00 – Preparação de pescado e fabricação de conservas do pescado.

26.40.00 – Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios.

26.41.00 – Resfriamento e distribuição de leite.

26.50.00 – Fabricação e refinação de açúcar.

26.91.00.9 – Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e de gorduras de origem animal destinadas à alimentação.

26.94.00.9 – Fabricação de vinagre.

26.95.00.9 – Fabricação de fermentos e leveduras.

26.97.00.9 – Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive farinhas de

~~carne, sangue, osso, peixe e pena.~~

~~26.99.00 – Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados.~~

~~**27 – Indústria de Bebidas e Alcool Etílico**~~

~~27.10.00 – Fabricação de vinhos.~~

~~27.20.00 – Fabricação de aguardentes, licores e outras bebidas alcólicas.~~

~~27.30.00 – Fabricação de cervejas, chopes e maltes.~~

~~27.40.00 – Fabricação de bebidas não alcólicas, inclusive engarrafamento e gaseificação de águas minerais.~~

~~27.50.00 – Destilação de álcool etílico.~~

~~29 – Indústria de Fumo~~

~~29.90.00.9 – Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas e de outras atividades de elaboração de tabaco não especificados ou não classificados.~~

~~31 – Indústrias Diversas~~

~~31.10.00.9 – Usinas de produção de concreto.~~

~~31.20.00.9 – Usinas de produção de concreto asfáltico.~~

~~31.90.00.9 – Fabricação de artigos diversos, não compreendidos nos grupos acima mencionados.~~

~~34 – Construção Civil~~

~~34.51.00.9 – Rodovias~~

~~34.52.00.9 – Ferrovias.~~

~~34.53.00.9 – Trens Metropolitanos~~

~~34.61.01.9 – Barragens de geração.~~

~~34.61.02.9 – Barragens de irrigação.~~

~~34.61.03.9 – Barragens de saneamento.~~

~~34.61.04.9 – Barragens de perenização.~~

~~34.62.01.9 – Canais para navegação.~~

~~34.62.02.9 – Canais para drenagem.~~

~~34.62.03.9 – Canais para irrigação.~~

~~34.63.01.9 – Retificação de cursos d'água~~

~~34.64.00.9 – Abertura de barras e embocaduras~~

~~34.65.00.9 – Transposição de bacias.~~

~~34.66.00.9 – Diques.~~

~~35 – Serviços Industriais de Utilidade Pública~~

~~35.11.00.9 – Produção de energia termelétrica.~~

~~35.12.00.9 – Transmissão de energia elétrica.~~

~~35.13.00.9 – Distribuição de energia elétrica.~~

~~35.20.00 – Distribuição de gás canalizado.~~

~~35.31.00.9 – Tratamento de água para abastecimento.~~

~~35.32.01.9 – Interceptores~~

~~35.32.02.9 – Emissários~~

~~35.32.03.9 – Estação elevatória de esgotos sanitários.~~

~~35.33.00.9 – Tratamento de esgotos sanitários.~~

~~35.41.00.9 – Coleta e tratamento de resíduos sólidos industriais.~~

~~35.42.00.9 – Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos.~~

~~35.51.00.9 – Dragagem em corpos~~

~~d'água. 35.61.00.9 – Descarga de~~

~~fundo de represa.~~

~~36.10.00 – Produção de biogás.~~

~~43 – Comércio Atacadista~~

~~43.04.00 – Produtos extrativos de origem mineral, em bruto.~~

~~43.05.00 – Produtos químicos, inclusive fogos e explosivos.~~

~~43.55.0 – Combustível e lubrificantes, de origem vegetal e mineral.~~

~~47 – Transportes e Terminais~~

~~47.11.00.9 – Transporte rodoviário de cargas perigosas.~~

~~47.12.00.9 – Transporte ferroviário de cargas perigosas.~~

~~47.40.00 – Transporte por oleodutos, gasodutos e minerodutos.~~

~~47.53.00 – Transporte por vias de navegação interior.~~

~~47.60.00.9 – Transporte aéreo de cargas perigosas.~~

~~47.71.00.9 – Teleféricos.~~

~~47.72.00.9 – Correias transportadoras.~~

~~47.82.01.9 – Aeroportos.~~

~~47.82.02 – Heliportos.~~

~~47.83.01.9 – Terminal de minério.~~

~~47.83.02.9 – Terminal de petróleo.~~

~~47.83.03.9 – Terminal de produtos químicos.~~

~~53 – Serviços Pessoais~~

~~53.11.0 – Lavanderias e tinturarias.~~

~~55 – Serviços Auxiliares Diversos~~

~~55.44.00 – Serviços de armazenagem (armazéns gerais e frigorificados, trapiches, silos, etc), exclusive frigoríficos de animais abatidos.~~

~~58 – Serviços Auxiliares de Atividades Econômicas~~

~~58.11.00.9 – Serviços de combate a pragas (extinção de formigueiros, pulverização, polvilhamento, dedetização e outros, inclusive por aviões).~~

~~61 – Serviços Comunitários e Sociais (exclusive serviços médicos, odontológicos e veterinários e de ensino)~~

~~61.40.0 – Instituições científicas e tecnológicas.~~

~~61.70.00.9 – Empreendimentos desportivos, recreativos, turísticos ou de lazer, tais como clubes desportivos e recreativos, estádios, camping, hotel-fazenda, hipódromos.~~

62 – Serviços Médicos e Veterinários

62.12.00.9 – Laboratórios de análises clínicas e radiologia.

62.31.00.9 – Hospitais e clínicas para animais.

70 – Administração Pública, Defesa e Segurança

70.20.00.9 – Bases militares de exército, marinha de guerra, aeronáutica, polícia militar, corpos de bombeiros. 70.25.00.9 – Estabelecimentos prisionais.

76 – Beneficiamento de Resíduos

76.11.00.9 – Beneficiamento de resíduos sólidos industriais.

91 – Atividades Diversas

91.10.00.9 – Loteamento exclusiva ou predominantemente residencial.

91.21.00.9 – Distrito Industrial.

91.22.00.9 – Zona estritamente industrial.

92 – Atividades Agropecuárias

92.11.00.9 – Olericultura.

92.12.00.9 – Culturas anuais e permanentes.

92.13.00.9 – Silvicultura.

92.14.00.9 – Projeto agropecuário irrigado.

92.21.00.9 – Criação de pequenos animais (avicultura, cunicultura, ranicultura, etc.).

92.22.00.9 – Criação de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc)

92.30.00.9 – Exploração econômica de madeira ou lenha.